

RES. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - PST - EDITAL Nº 058/2022 - UESB.

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Carga Horária	Campus	Assinatura
SIONE SOUZA TEIXEIRA	PEDAGOGO	01 de setembro a 29 de novembro de 2022	2.912,74	40 h/s	Jequié	10/11/2022
DARLAN SAMPAIO SANTOS	PSICÓLOGO	01 de setembro a 29 de novembro de 2022	2.219,19	30 h/s	Jequié	10/11/2022

Objeto: a Prestação de Serviço na função acima descrita, pela CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, na condição de colaborador(a), sem vínculo empregatício, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital Uesb nº 058/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE CONTRATO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA - UESB.

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Assinatura
FRANCINE NOVAIS SOUZA	Professor Substituto	29.09.2022 a 28.03.2023	3.793,28	40 h/s	DCN/VC	29/09/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA UESB.

Objeto: Fica rescindido o contrato do(a) servidor(a) CRISTINA LEILANE DE AZEVEDO FERNANDES, sob Regime Especial de Direito Administrativo - matrícula nº 92071797, lotado(a) no DELL/VC, exercendo a função de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, a partir de 28/10/2022. Data de Assinatura: 28/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS TERMOS DE OUTORGA UESB

OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Termo Outorga	Outorgado	Valor (R\$)	Vigência	Programa/Departamento	Data da assinatura
Nº 11/2022	CESAR PIMENTEL FIGUEIREDO PRIMO	40.000,00	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor.	Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional	04/11/2022
Nº 13/2022	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	40.000,00	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor.	Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Matemática em Rede Nacional	07/11/2022

Objeto: a concessão de apoio financeiro, por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb (AuxPPG), criado pela Resolução Consu nº 10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/07/2022, para desenvolvimento das ações do Programa de Pós Graduação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade II, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGENPEX) - Resolução Consu/Uesb n.º 014/2022, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado, o(a) servidor(a):

Interessado	Função/Lotação	Vigência
BRUNO DE JESUS RIBEIRO REIS	Secretário do Programa de Pós-graduação em Ensino, com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio	06/10/2022 a 21/09/2024
TAYRONE CAMPOS DE OLIVEIRA	Secretário do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras	01/11/2022 a 26/09/2024

Objeto: a concessão de Bolsa-Auxílio ao Servidor, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao apoio das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, e ao acompanhamento dos egressos do Curso/Programa onde encontra-se lotado(a).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
CLEIDIANE GRADIL DE ASSIS	AUXÍLIO EMERGENCIAL	300,00	01/09/2022 a 30/11/2022
ALZIRA SILVA MASCARENHAS DE PAULO	AUXÍLIO EMERGENCIAL	300,00	01/09/2022 a 30/11/2022
NATALIA OLIVEIRA BARBOSA	uso de equipamento Netbook	nº de tomo 041.319	Até 31/01/2023

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO E/OU AUXÍLIO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Interessado	Tipo de Auxílio	Vigência
ZELIANA FÉLIX DOS SANTOS	Residência Universitária	Até 31/11/2022
RAFAEL MORAES LIBARINO	Auxílio Integral	01/12/2022 a 30/04/2023
DARLAN PINHEIRO LESSA ALVES	Auxílio Integral	Até 30/04/2023
BRUNO RIBEIRO DA SILVA	Auxílio Integral	Até 30/04/2023
ANA PAULA SANTOS	Auxílio Integral	01/11/2022 a 30/11/2022
ROSANGELA SILVA SANTOS	T. Urbano	01/11/2022 a 30/11/2022
IURI DOS SANTOS	uso de equipamento Netbook	01/11/2022 a 30/11/2022
ANA PAULA SANTOS	uso de equipamento Netbook	01/11/2022 a 30/11/2022

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
BEATRIZ SANTOS OLIVEIRA	01/11/2022 a 31/12/2022

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE ADESÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO DISCENTE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
MALU DA SILVA DAMACENO	01/10/2022 a 31/05/2023
BIANCA OLIVEIRA SOUZA MARTINS	01/10/2022 a 31/05/2023

Objeto: a participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 093/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA.

OBJETO: integrar a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 154 - Data: 10/11/2022- ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL "A" 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.10 Concurso Público, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga existente para o cargo constante do Anexo I deste Instrumento, observados os requisitos correspondentes, bem como das que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso, segundo as necessidades da Instituição, observada a ordem rigorosa de classificação.1.2 As inscrições são reservadas a candidatas(as) portadoras de diploma ou equivalente de graduação, mestrado ou doutorado, de acordo com a formação exigida no Anexo I deste Edital. 1.3 A Resolução CONSEPE nº 62/2019, que é parte integrante deste Edital, detalhará normas de avaliação e ponderação, sem prejuízo de normas complementares e estará disponível a partir do início das inscrições no site da UESC - <http://www.uesc.br/concurso>.1.4 A partir do período de inscrição, o(a) candidato(a) poderá acessar no site da UESC - <http://www.uesc.br/concurso>, a relação dos pontos de exame atinente ao concurso pretendido.4.DAS INSCRIÇÕES: LOCAL E REQUISITOS 4.1 As inscrições para o Concurso, objeto deste Edital, realizar-se-ão no período de 08 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, até as 15:30h.4.2 As inscrições serão feitas exclusivamente pela INTERNET, devendo o(a) candidato(a) obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos:4.2.1 Preencher o formulário do requerimento de inscrição que se encontra no site da UESC - <http://www.uesc.br/concurso>. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento correto do formulário, com informações coerentes com cada item.4.2.2 Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), por meio de transferência bancária em favor da UESC, Banco do Brasil, agência 3832-6, conta nº 991223-1 (ba scu uesc concurso público), CNPJ 40.738.999.0001/95.4.2.3 Encaminhar, para o e-mail concurso_prof@uesc.br, o formulário de inscrição preenchido e cópia legível do comprovante de pagamento, ambos no formato PDF. O campo, assunto deverá ser preenchido como segue: Inscrição - Edital Nº 154/2022 - [NOME DA MATÉRIA].Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de novembro de 2022.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 154/2022 encontra-se na íntegra disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)